



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 046/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Adilson Batista Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- *INDICO*, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de atender a indicação já existente nesta Casa de Leis, onde propõe a construção de um campo de areia na Comunidade do Senhor Orli Azevedo (popular Orli Barbosa).

JUSTIFICATIVA

Este Campo vai atender os alunos da escola e os moradores, pois os mesmos não dispõem de área de lazer na região e também os alunos poderão fazer Educação Física. Ressaltando que o Proprietário Orli Azevedo (popular Orli Barbosa), está disposto a ceder o local, areia e parte da mão de obra.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 26 de Outubro de 2011.

Recebemos
Em 26.10.2011
[Assinatura]
Câmara Municipal de Brejetuba
Wesley de Souza Fonseca
Assessor Administrativo
C.M.B

[Assinatura]
ADILSON BATISTA TAVARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1º 11 2011
[Assinatura]
Presidente da Câmara